



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99051/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Trabalho e Emprego

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa – SEMSP

Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia – SEICOMTEC

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional – SEMPLA

Secretaria Municipal de Receita Municipal – SEMUR

Secretaria Municipal Extraordinário de Ordenamento Territorial e Habitação – SEMEOTH

Procuradoria Municipal

Procon Municipal

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO(S) A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este



Sistema de Controle Interno - SCI

Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 873/2024**, referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99051/2025**, que tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO(S) A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, o valor estimado de **R\$ 2.978.003,17 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil três reais e dezessete centavos)**, com base nas regras insculpidas nos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Seguiu-se em conformidade os atos administrativos inerentes a fase de planejamento da contratação, dentre os quais cita-se: DFD nº 19/2024 - SEMED, DFD nº 20/2024 – SEMAS, DFD nº 0124/2024 – SEMUTE, DFD nº 25/2024 – SEMAT, DFD nº 31/2024 – SEMUSB e DFD nº 011/2024 – SEMADE; Estudo Técnico Preliminar – ETP Nº 25/2024, Termo de Referência Nº 049/2024, Minuta do Edital e Parecer Jurídico Nº 755/2024.

Após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, houve a apresentação de pedidos de esclarecimentos e todos foram respondidos dentro dos prazos previstos no instrumento convocatório e não geraram mudanças no edital.

Participaram do certame as empresas versadas no Relatório de Declarações do Pregão Eletrônico nº 99051/2024, constante nos autos do processo licitatório e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Realizada a análise e manifestação acerca dos recursos administrativos, resolveu-se conhecer o recurso apresentado pelas empresas recorrentes e optou por manter a habilitação e classificação das empresas recorridas ED Soluções Integradas LTDA e GF Distribuidora e Serviços LTDA no Pregão Eletrônico nº 99051/2024, e por



Sistema de Controle Interno - SCI

desclassificar a proposta da empresa recorridas ED Soluções Integradas LTDA no Pregão Eletrônico nº 99051/2024 para o item 42.

Com base no resultado da análise das propostas e avaliação dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências e requisitos especificados no instrumento convocatório do certame e seus anexos, atendendo aos dispositivo da Lei nº 14.133/2021, bem como, às demais normas que regeram o presente certame, declara-se vencedoras as seguintes empresas:

16.933.245 CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, CNPJ nº 16.933.245/0001-01, com o valor global de R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.982.891/0002- 80, com o valor global de R\$ 84.916,80 (oitenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

56.986.867 LUAN HENRIQUE GAMA FREITAS, CNPJ nº 56.986.867/0001-12, com o valor global de R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais);

7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.846.708/0001-40, com o valor global de R\$ 16.448,50 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.592.584/0002-76, com o valor global de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais);

E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 53.365.739/0001-63, com o valor global de R\$ 23.892,48 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos);



Sistema de Controle Interno - SCI

GF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.863.256/0001-30, com o valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais);

INOVARE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.564.827/0001-69, com o valor global de R\$ 17.997,9426 (dezesete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos);

M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, com o valor global de R\$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais);

NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, CNPJ nº 50.279.385/0001-46, com o valor global de R\$ 576.047,238 (quinhentos e setenta e seis mil quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 49.490.183/0001-60, com o valor global de R\$ 1.711,326 (um mil setecentos e onze reais e trinta e três centavos);

VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA, CNPJ nº 55.445.082/0001-70, com o valor global de R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Conforme descrito no Relatório de Licitação menciona-se os itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 33, 36, 40 e 43.

Declara-se que o **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99051/2024**, encontra-se revestido das formalidades legais. Ressalta-se que a análise aqui realizada, restringe-se aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.



Sistema de Controle Interno - SCI

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO(S) A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, considero, pela ratificação do certame se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 10 de abril de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB